
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2025-GP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre ponto facultativo o dia 02 de janeiro de 2026”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro é feriado nacional em razão das comemorações do Ano Novo;
CONSIDERANDO que o dia 02 de janeiro de 2026 sucede o referido feriado, recaindo em dia útil;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização das atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 02 de janeiro de 2026, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, excetuando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador: 725EF069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>